



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. - Pregão Presencial nº 001/2023
Processo nº 001/2023

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou registrar preço para a prestação de serviço eventual de remoção, com utilização de **AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL**, de pacientes pertencentes aos municípios de Assis, Bastos, Caiabu, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Ibirarema, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Quintana, Rancharia e Tarumã, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas, e tendo em vista o cumprimento pela licitante, relacionado com a entrega dos documentos definidos no *Termo de Referência, Clausula I - Objeto/Descrição do Serviço, item 1.4*, **HOMOLOGO** todo o procedimento levado a efeito pela Pregoeira nomeado pela Portaria CIVAP nº 03/2021, que elegeu vencedora do certame, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, para a qual foi adjudicado o objeto licitado a saber:

Empresa: **UTI MÓVEL MARÍLIA LTDA.**, possuidora do CNPJ nº 02.215.111/0001-40, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 385 no município de Marília-SP (CEP 17515-220).

Objeto: Registro de Preço de Serviço, para eventual remoção, com utilização de **AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL**, de pacientes pertencentes ao município, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas, durante os 07 (sete) dias da semana. Para a prestação do serviço serão observados os termos da Portaria 2048/GM de 05/11/2002 e da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000.

Valor: Pela prestação dos serviços, quando executados, serão pagos valores de:

- a) R\$ 10,1109 pelo quilômetro rodado, na remoção de adulto;
- b) R\$ 4,8179 pelo quilômetro rodado, na remoção de neonato e de criança com até 14 (catorze) anos de idade.

Assis, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE